

e considerando o disposto no n.º 3, do artigo 38.º, da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, e no uso da faculdade conferida pelo Despacho n.º 12730/2011, de 14 de setembro de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de setembro de 2011, delega-se, com a possibilidade de subdelegar, no Diretor Clínico Dr. Victor José Tavares dos Reis Agoas a responsabilidade de coordenação de:

- Todas as áreas clínicas
- Comissões de apoio técnico
- Contratualização Interna
- Farmácia
- Internato Médico

e ainda a competência para a prática dos seguintes atos no que diz respeito ao pessoal médico:

1 — Autorizar a disponibilização de informações e dados clínicos às entidades competentes que os solicitarem, nos termos da lei;

2 — Assinar os Termos de Responsabilidade relativos às deslocações de utentes a outras unidades de saúde para a realização de exames e ou tratamentos;

3 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo aos serviços clínicos do hospital;

4 — Justificar as faltas nos termos do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho;

5 — Conceder o estatuto do trabalhador-estudante;

6 — Exarar o visto nas relações mensais de assiduidade;

7 — Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no País;

8 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores em funções públicas tenham direito, nos termos da lei;

9 — Autorizar o gozo de férias e sua acumulação;

10 — Aprovar as escalas de trabalho;

11 — Autorizar a acumulação de funções públicas, nos termos do artigo 21.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho;

12 — Autorizar as deslocações em serviço no território nacional;

13 — Salvo os atos delegados especificamente noutros membros do Conselho de Administração, caberá ainda ao Diretor Clínico a prática de atos relativos a quaisquer outros profissionais adstritos à área médica, designadamente Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica e Técnicos Superiores de Saúde.

14 — Em todos os atos praticados no exercício da presente delegação de competências, o delegado deverá fazer a menção expressa dessa competência delegada, nos termos do disposto do artigo 38.º do Código de Procedimento Administrativo.

15 — O Diretor Clínico do IOGP fica autorizado a subdelegar no todo ou em parte as competências que por este despacho lhe são delegadas.

16 — Em caso de ausência, falta ou impedimento do Diretor Clínico, serão as funções ora delegadas desempenhadas pelo Conselho de Administração.

17 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de agosto de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

21 de janeiro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração,
Dra. Luísa Coutinho dos Santos

208383439

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 1304/2015

Torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde de 16 de dezembro de 2014, foi autorizado o pedido de cedência de interesse público referente à Assistente da Carreira Médica Hospitalar de Imunohemoterapia Ana Paula de Assunção Benevides Rodrigues, pertencente ao mapa de pessoal deste Instituto, para exercer funções no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, nos termos do art.º 241.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 06 de janeiro de 2015.

19 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

208383122

Aviso n.º 1305/2015

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Assistente Técnica

Maria Catarina Loureiro Martins cessou funções, com efeitos à data de 03 de janeiro de 2015, por motivo de falecimento.

19 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

208383236

Aviso n.º 1306/2015

Torna-se público que a pedido do trabalhador foi autorizada, por despacho da Vogal do Conselho Diretivo do IPST, IP, de 12/12/2014, a cessação da mobilidade interna intercarreiras, neste Instituto, do técnico de apoio fabril Ângelo António de Riba Carvalhas, com efeitos a 5 de janeiro de 2015.

19 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

208383106

Deliberação n.º 151/2015

Por Deliberação do Conselho Diretivo de 12 de dezembro de 2014, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 39/2012, de 16 de fevereiro, e dos artigos 2.º e 4.º do anexo à Portaria n.º 165/2012, de 22 de maio, determina-se a nomeação, em regime de substituição e em comissão de serviço, para exercer o cargo de direção intermédia de 1.º grau como Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, com efeitos a 15 de dezembro de 2014, a licenciada Maria Beatriz Sanches Faxelha, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.

A nomeada detém os requisitos legais e possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional anexo.

Nota curricular

Dados Biográficos:

Nome: Maria Beatriz Sanches Faxelha
Data de Nascimento: 21 de julho de 1969
Estado Civil: casada
Nacionalidade: Portuguesa
Residência: Mafra

Formação Académica e outras:

Licenciatura em Direito — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Pós-Graduação em Ciências Jurídico Públicas — Universidade Católica Portuguesa

Frequência do Curso Superior de Gestão Bancária — Instituto de Gestão Bancária

FORGE Programa de Formação em Gestão Pública — INA
Diploma de Especialização em Compras e Contratação Pública — INA
Curso de Formação Profissional em Auditorias da Qualidade

Experiência Profissional e outras funções desempenhadas:

Exercício de Advocacia — com inscrição suspensa na ordem dos advogados por iniciativa própria devido ao exercício de funções públicas
Professora do Ensino Secundário da disciplina de Introdução à Política do curso complementar noturno

Técnica de Administração Tributária Adjunta Estagiária na Direção Geral dos Impostos

Técnica superior de 2.ª Classe afeta ao Serviço de Pessoal e área jurídica do Instituto Português do Sangue (IPS)

Membro do Núcleo de Apoio à Gestão do Parque de Saúde de Lisboa

Membro da Mesa da Assembleia Geral do LEMES

Técnica superior de 1.ª Classe afeta ao Departamento de Administração Geral, Organização e Apoio Técnico do IPS

Técnica superior Principal afeta ao Departamento de Administração Geral, Organização e Apoio Técnico do IPS

Diretora do Departamento de Administração Geral, Organização e Apoio Técnico do IPS

Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST)

Coordenadora do Gabinete Jurídico do IPST
Designada pelo Conselho Diretivo para diversos grupos de trabalho e comissões.

19 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

208383269